

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2025**

**CARTA PROPOSTA**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** – contratação de empresa para confecção de 30 (trinta) troféus personalizados para entrega durante a Sessão Solene do Prêmio Mulher Destaque no Município de Pimenta Bueno, promovida pela Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO. conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecedor: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

OBS: A proposta será válida por 60 (sessenta) dias contados da data limite para o recebimento das propostas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Und</b>	<b>Valor Total</b>
1	Confecção de Troféus em MDF, medindo 15cm de altura personalizado com gravação a Laser, recorte alusivo ao rosto feminino com acabamento em Acrílico Transparente e detalhes na <b>Cor Rosa Claro</b> ; Base Fixadora Estável: Escrita da Frase <b>“PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO”</b> com a escrita abaixo <b>“CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO”</b> .	UND	30		

Nº	Descrição do Item	Und	Qtd	Valor Und	Valor Total
	<p><b>MODELO DE REFERÊNCIA:</b></p> 				
<b>SOMA DE VALORES</b>					

1. No preenchimento da proposta declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação na dispensa de licitação nº 010/2025, que:

1.1 Os preços propostos incluem todos os encargos e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação do objeto da contratação em referência;

1.2. Temos ciência e concordamos com todos os termos normas e especificações do Termo de Referência desta contratação, e demais normais aplicáveis;

1.3. Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos na Dispensa de Licitação nº 010/2025.

1.4. Os documentos que compõem o processo administrativo nº foram colocados em inteiro teor a nossa disposição e tomamos conhecimentos de todas as informações, condições locais e graus de dificuldade e obrigações a serem assumidas caso reste vencedor da dispensa;

- 
- 1.5. Não se encontramos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos da administração pública e outros entes federativos;
- 1.6. Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- 1.7. Não possuímos em nosso quadro menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- 1.8. Declaramos total responsabilidade por qualquer prejuízo decorrente do preenchimento de informações falsas referentes a essa contratação.

---

Carimbo da Proponente e Assinatura do Responsável Legal